CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023
E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

Ata da 7ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 17 de março de 2025, transmitida ao vivo e disponibilizada na íntegra na internet para consulta. Compareceram os 09 Vereadores: Carlos Sergio da Silva, Dulcineia de Souza Rocha, Eber Pereira, Edigar Henrique Leite, João Lucio Asevedo Junior, Maria José da Hora dos Santos, Paulo Matos de Almeida, Roberto de Oliveira Barboza, Silvana de Oliveira Fratoni. A Presidente Dulcineia fez abertura dos trabalhos na forma regimental, fez suas considerações, em seguida solicitou ao Secretário Edigar que lesse a ata anterior, da qual foi aprovada e assinada por todos. Na sequência foram lidos ofícios das Respostas de Indicações nºs 01 a 09/2025. Dando início à Ordem do Dia, o Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2025 de autoria do Vereador Eber Pereira, foi colocado em 2ª votação do qual foi aprovado por todos. O Vereador Junior pediu dispensa da 3ª votação, todos concordaram. Na sequência foi apresentada a Indicação nº 10/2025 de autoria da Vereadora Dulcineia de Souza Rocha da qual consta: "solicitação para alteração do sentido viário da Rua Suzano Anastácio da Silva, que passará de duplo sentido para mão única, no trecho compreendido entre a frente da escola municipal Argenede Motta Prodóssimo e o cruzamento com a Rua Vereador Antônio Oliveira Campos. Além disso, sugiro a realocação da guarita de embarque e desembarque dos alunos, atualmente situada na Rua Manoel Ribas, para a Rua Suzano Anastácio da Silva, a fim de facilitar o acesso dos estudantes à escola." Em seguida foi apresentada a Indicação nº 11/2025 de autoria da Vereadora Silvana de Oliveira Fratoni do qual consta: "solicitação para criação e implementação de um plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU), em conformidade com as diretrizes do Ministério Público do Paraná (MPPR). Esse plano deve garantir o plantio de novas árvores na cidade ampliando a cobertura vegetal melhorando a qualidade ambiental do município. Além disso, deve estabelecer diretrizes claras para a manutenção das árvores existentes, assegurando que podas e cortes sejam realizados Apenas quando estritamente necessários, seguindo critérios técnicos e respeitando a legislação". Apresentadas as indicações, posteriormente serão encaminhadas à Prefeitura. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus a Presidente Dulcineia encerrou os trabalhos.